

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, no âmbito da FUNAI, informações acerca das condições de trabalho dos Auxiliares, Agentes e Especializados que trabalham nas Frentes de Proteção Etnoambiental da FUNAI.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, no âmbito da FUNAI, as seguintes informações:

- a) Junto à FUNAI, esclarecer, pormenoradamente, as condições de trabalho dos Auxiliares, Agentes e Especializados que trabalham nas Frentes de Proteção Etnoambiental, sobretudo no que tange a infraestrutura, a gestão de pessoas, os recursos humanos, as disposições administrativas e os aspectos jurídicos;
- b) Informar quais as ações serão adotadas para solucionar os problemas relativos às atuais condições de labor precárias e ilegais dos trabalhadores das Frentes de Proteção Etnoambiental, assim como indicar os possíveis procedimentos de responsabilização dos envolvidos por práticas contrárias ao ordenamento jurídico;
- c) Informar quais são os prazos concretos para a solução de cada problema e demanda levantado, tendo em vista a urgência, a gravidade e a relevância das questões apontadas na justificação desse Requerimento.

JUSTIFICAÇÃO

As Frentes de Proteção Etnoambiental são unidades da FUNAI responsáveis pela localização, monitoramento e proteção de índios isolados ou recém-contatados, apresentando uma série de peculiaridades e diferenças entre si. Elas têm como característica geral a administração de áreas de domínio da União, reservadas para uso exclusivo de populações tradicionais, onde deveria garantir a inviolabilidade e a proteção de seus territórios, cultura e modo de vida.

No entanto, a despeito do importantíssimo trabalho atribuído às Frentes, elas se defrontam com uma das piores condições de trabalho dentro da FUNAI. Apenas míseros 150 servidores são responsáveis pela execução da política indigenista do Estado Brasileiro para os índios isolados e recém-contatados de toda a Amazônia Legal, área onde se encontra a maior concentração de povos isolados do planeta.

Além disso, segundo demandas apresentadas pelas próprias Frentes, o atual modelo de trabalho inviabiliza as funções dos funcionários. Eles não conseguem, por exemplo, mitigar a prática de ilícitos nem garantir a proteção territorial, tampouco executar as políticas públicas para a promoção social dos povos sob sua jurisdição.

Entre as circunstâncias que impedem ou dificulta a realização dos trabalhos pelas Frentes, podem ser elencadas: a fragilidade do atendimento de saúde aos indígenas; a invasão das terras indígenas por caçadores, pescadores, posseiros, narcotraficantes, madeireiros e garimpeiros; a grande pressão exercida por empresas interessadas na prospecção de petróleo e gás; a pressão também exercida por grandes obras de infraestrutura (construção de hidrelétrica, abertura de rodovias, ferrovias e etc); e a sensação premente de ausência de Estado na zona de fronteira.

Além desses aspectos, as condições de infraestrutura e gestão de pessoas são precaríssimas. Faltam equipamentos, embarcações e veículos terrestres; sistema de comunicação em campo em péssimas condições, onde existe; falta atenção à saúde do servidor, inclusive cobertura vacinal completa; inexistência

de planos para situações de evacuação das bases; e etc. No que toca os recursos humanos, os funcionários informam os constates casos de assédio moral, que impedem o apontamento de qualquer falha ou necessidade institucional; um número exorbitante de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares (existe cerca de um processo para cada 6 pessoas); a utilização das avaliações de desempenho como forma de retaliação; a ocorrência corriqueira de abuso de autoridade; a falta de transparência nos atos administrativos; a ausência de publicidade de documentos que há anos esperam respostas; a extração do direito de editar normas infralegais por gestores da FUNAI; e o trabalho degradante e forçado, haja visto que servidores ficam dias sem contato algum em campo esperando comida, tendo que recorrer à floresta.

Também são problemáticas as situações administrativa e jurídica. Entre as dificuldades nestas áreas, estão: a indefinição quanto aos termos em que se dá o vínculo administrativo entre as Frentes e as Coordenações Regionais; a indefinição específica em relação às atribuições do cargo, gerando divergências diametrais entre aqueles que trabalham nas Frentes e os gestores; o grave desrespeito às normas de segurança e saúde do trabalho; a ausência de um plano de capacitação; a insuficiência do efetivo que foi nomeada por concurso; a inexistência de um plano de carreira indigenista; o exercício ilegal do poder de polícia por parte de servidores da FUNAI, inclusive com a ocorrência de crimes (porte e uso ilegal de arma de fogo, desvio de função e usurpação de função pública); a total confusão no pagamento das verbas indenizatórias de rubrica “Diárias”; a ausência de qualquer tipo de adicional legalmente previsto (penosidade, insalubridade, periculosidade, serviço extraordinário; adicional noturno, local penoso e aposentadoria especial); a existência de trabalhadores (antes terceirizados) sem contrato que reja as relações de trabalho, alguns há meses sem receber salário, outros recebendo por meio de métodos escusos, em situação análoga a de escravo; a lotação dos servidores em sede diversa da lotação correta; e o cumprimento de carga horária absurda, em que os trabalhadores permanecem meses no campo, laborando números de horas vastamente superiores ao determinado na própria lei, sem direito ao descanso proporcional para conviverem com suas famílias.

Segundo relatório subscrito por diversas Frentes de Proteção Etnoambiental, todas essas questões são de anuência da alta gestão da FUNAI, tendo sido discutidas verbalmente em reuniões.

Ante o exposto, o objetivo deste Requerimento de Informações é compreender as reais condições de labor dos trabalhadores das Frentes de Proteção Etnoambiental, quais atitudes estão sendo tomadas para resolver os problemas enfrentados pelos funcionários, se haverá responsabilização pelas eventuais ilegalidades cometidas e em quanto tempo esse quadro começará a ser revertido.

Ressaltamos a urgência e a relevância dos fatos listados neste Requerimento, os quais demonstram grande descaso perante a questão indígena no país, recaindo, neste caso em específico, sobre os trabalhadores das Frentes de Proteção Etnoambiental.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 18 de março de 2015.

Deputado **CHICO ALENCAR**
PSOL/RJ